



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 17ª REUNIÃO/2019 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 04 de novembro de 2019, às treze horas e quarenta minutos, reuniram-se na sala de Reuniões, Prof. Márcio Antônio Ribeiro da Silva, sob a presidência do Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, os seguintes Conselheiros: Alice Rosa da Silva, Aline Martins Pinheiro, Amanda Oliveira Mathias, Ismarley Lage Horta Moraes, Maria Lígia Chuerubim, Nassau de Nogueira Nardez, Paulo Roberto Cabana Guterres e Rodrigo Pires Leandro. O Professor Gregório Sandro Vieira participou dos trabalhos como Coordenadores de Seção e Jesiel Cunha como Coordenador de Assuntos Estudantis, com direito a voz e sem direito a voto. **1. Atas da 15ª e 16ª reuniões do CONFECIV do ano de 2019.** Ata da 15ª Reunião, aprovada por 08 votos favoráveis e 01 abstenção; 16ª Reunião, aprovada com 07 votos favoráveis e 02 abstenções. **2. Comunicações: 2.1.** Iniciando as comunicações, o Coordenador de Seção, Prof. Gregório Sandro Vieira, fez uma solicitação ao Conselho, conforme Solicitação CONFECIV (1667565), para que se estabeleça um mecanismo de forma a possibilitar que os docentes possam ministrar diferentes disciplinas dentro de sua área de atuação. A partir dessa solicitação, o Presidente da Sessão propôs aos conselheiros que cada Coordenador indicasse um membro de sua Seção para compor a Comissão responsável por estudar a conveniência de criação de uma Resolução para determinar regras sobre a rotatividade de disciplinas. A ideia foi acolhida pelos presentes e os nomes serão indicados na próxima reunião do CONFECIV. **3. Ordem do dia. 3.1. Ad referendum. Projeto de Extensão: Verificação das defensas metálicas do viaduto próximo a Av. Brasil solicitado pelo Ministério Público. Processo SEI: 23117.091471/2019-25.** O Coordenador de Extensão da FECIV, Paulo Roberto Cabana Guterres, informou aos conselheiros que o referido projeto também foi aprovado *Ad referendum* no Colegiado de Extensão. Após discussões, o *Ad referendum* do Diretor foi colocado em apreciação e aprovado por 7 votos favoráveis e 2 abstenções. **3.2. Apreciação do Plano de Trabalho docente do Prof. Iridalques Fernandes de Paula da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia para o 2º Semestre de 2019. Processo SEI: 23117.072863/2019-95. Relatora: Profª Alice Rosa da Silva.** A relatora apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "*Considerando que o plano de trabalho, disponibilizado pelo docente Iridalques Fernandes de Paula, referente ao 2º semestre de 2019, atende à Resolução SEI Nº 02/2018 do CONDIR, no tocante a carga horária mínima de 8 horas semanais; mais de uma hora semanal por disciplina para atendimento aos discentes; e atividades relativas ao ensino, pesquisa e extensão, de acordo com o regime de trabalho do docente, o parecer é favorável à aprovação do mesmo, salvo melhor juízo deste Conselho*". O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 8 votos favoráveis e 1 abstenção. **3.3. Apreciação do Plano de Trabalho docente da Profª. Verônica Anselmo Jorge da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia para o 2º Semestre de 2019. Processo SEI: 23117.072872/2019-86. Relatora: Profª Alice Rosa da Silva.** A relatora apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "*O plano de trabalho disponibilizado pela Profª Verônica Anselmo Jorge atende às normas definidas pela Resolução Nº02/2018 do CONDIR, tais como carga horária superior à 8 horas semanais; mais de uma hora semanal por disciplina para atendimento aos discentes; carga horária para preparação de aula menor ou igual a carga horária das respectivas disciplinas e atividades relativas a orientação, pesquisa e extensão, de acordo com o regime de trabalho da docente. Dessa forma, o parecer é favorável à aprovação do plano de trabalho apresentado, salvo melhor juízo deste*

*Conselho". O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. 3.4. Apreciação da proposta de pesquisa intitulada: "Avaliação da Deterioração de Dormentes: Diagnóstico, prognóstico e estimativa de vida útil", desenvolvida pelo professor Antônio Carlos dos Santos junto à Vale. Processo SEI: **23117.090755/2019-02**. Relator: Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt.* A conselheira Aline Martins Pinheiro, realizou a leitura do parecer, devido à ausência justificada do Relator, no qual consta: "CONSIDERANDO que os convênios firmados estão ativos e são juridicamente respaldados pela UFU; CONSIDERANDO que o projeto fortalece os laços com instituições de pesquisa de renome (USP e Universidade de Ottawa); CONSIDERANDO que o projeto tem forte impacto social que a parceria com empresas traz às universidades e, em especial ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UFU; CONSIDERANDO o desenvolvimento técnico-científico dos resultados pretendidos pelos pesquisadores; CONSIDERANDO as parcerias envolvidas projetam o nome da Faculdade de Engenharia Civil e do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil em nível nacional e internacional; CONSIDERANDO que as cargas horárias estão respaldadas pelas Resoluções SEI Nº 08/2017 e SEI Nº 02/2018, do Conselho Diretor; Sou, S.M.J., a favor da participação do prof Dr Antônio Carlos dos Santos como pesquisador coordenador do projeto Avaliação da Deterioração de Dormentes: Diagnóstico, prognóstico e estimativa de vida útil. Este é o meu Parecer." O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 8 votos favoráveis e 1 abstenção. Às quinze horas e dois minutos, foi encerrada a reunião e, para constar eu, Valquíria Cristina Amaral, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior e Conselheiros presentes. Uberlândia, 08 de novembro de 2019.

Dogmar Antonio de Souza Junior - Presidente

Alice Rosa da Silva - Representante docente

Aline Martins Pinheiro - Representante dos técnicos administrativos

Amanda Oliveira Mathias - Representante dos técnicos administrativos

Ismarley Lage Horta Moraes - Representante docente

Maria Lígia Chuerubim - Representante docente

Nassau de Nogueira Nardez - Representante docente

Paulo Roberto Cabana Guterres - Coordenador de Extensão

Rodrigo Pires Leandro - Representante docente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Conselheiro(a)**, em 10/12/2019, às 07:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valquíria Cristina Amaral, Secretário(a)**, em 10/12/2019, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Rosa da Silva, Conselheiro(a)**, em 12/12/2019, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nassau de Nogueira Nardez, Conselheiro(a)**, em 10/01/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ismarley Lage Horta Moraes, Conselheiro(a)**, em 10/01/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia Chuerubim, Conselheiro(a)**, em 17/02/2020,



às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1678014** e o código CRC **8575BA04**.

Referência: Processo nº 23117.094296/2019-28

SEI nº 1678014